

Ofício nº 495/2025

São Bento do Sul, 3 de outubro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 46/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 2 de outubro de 2025 o projeto abaixo descremido:

1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 46/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de QR CODE nas placas informativas de obras públicas realizadas pelo município de São Bento do Sul, por meio de sua administração direta, indireta ou empresas contratadas, e dá outras providências.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente